



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021 /2019

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo sancionou a Lei Municipal que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Itaverava;

CONSIDERANDO a necessidade de compor os membros que irão reger, dirigir e coordenar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social, para que venha a cumprir com sua finalidade regimental e social;

CONSIDERANDO que a nomeação de alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaverava é de Competência do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaverava feita pela administração anterior e nomear novos membros, que será composto pelos seguintes representantes:

Representantes da Sociedade Civil

I – Representantes da APAE

Titular – Noé dos Reis Soares

Suplente – Sheila Helena Bolivar

II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Joaquim Jesus de Marselha

Suplente – Beatriz Andréia de Marselha



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Associação dos Agricultores
Titular – Rose Mary Baeta Alves
Suplente – José Neri Lopes

Representantes Governamentais

I – Representantes da Secretaria de Educação
Titular – Ângela Maria Gonçalves de Carvalho
Suplente – Gabriela Gonçalves da Rocha

II – Representante da Secretaria de Assistência
Titular – Rogéria Flávia Baeta da Fonseca
Suplente – Ana Cristina da Fonseca Santiago Moreira

III – Representante da Secretaria de Saúde
Titular – Ângela Maria Pantaleão Leão
Suplente – Angelina Ângela do Nascimento Fernandes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 49/2018

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 14 fevereiro de 2019.

JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Portaria de nº21/2019 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 14/02/2019 á 14/03/2019

Itaverava, 04 de Fevereiro de 2019



SEBASTIÃO NATALINO DA SILVA

Secretário de Planejamento